



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DECRETO Nº. 3753/2025.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1551/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2025 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1560/2024 de 17/12/2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2025 - LOA nº. 1560/2024 de 17/12/2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-946,88 (Novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.044 000 - Manutenção do Ensino Fundamental.

4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições _____ R\$ 728,86

Fonte de Recursos - 2860- SUPERÁVIT AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - RESTITUIÇÃO.

Ementa nº. 2 - Abre Crédito Suplementar - Superávit financeiro - Recurso Vinculado

Despesa:3449

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.452.0011.2.027 000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo.

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições _____ R\$ 218,02

Fonte de Recursos - 2847- SUPERÁVIT Barracão.

Ementa nº. 2 - Abre Crédito Suplementar - Superávit financeiro - Recurso Vinculado

Despesa:3450

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 946,88

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro no valor de 946,88 nas fontes 2860 e 2847 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1551/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Fevereiro de 2025.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 65/2025

SÚMULA: Aplica penalidade a servidor efetivo.

O Senhor Mario Weber, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 180 da Lei n.º 150/93, com fundamento no Art. 130, Art. 131 E Art. 141, I da mesma Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo 002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se penalidade de ADVERTÊNCIA a servidor efetivo referente à Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2024, após a emissão de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 10 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 1/2025
PROCESSO Nº 1/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para dispensação em ATENDIMENTO AMBULATORIAL nas farmácias municipais e unidades básicas de saúde de Campo Bonito/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 449.384,08 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	21.146,00	vinte e um mil cento e quarenta e seis reais
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	22.154,30	vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	76.386.283/0001-13	67.259,00	sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04.470.877/0001-05	17.890,30	dezessete mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos
ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	10.525,05	dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	27.985,62	vinte e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	18.019,80	dezoito mil e dezenove reais e oitenta centavos
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	4.252,90	quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61	480,00	quatrocentos e oitenta reais
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.141.956/0001-90	7.552,00	sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23.228.076/0001-74	9.222,01	nove mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.749.232/0001-82	30.156,00	trinta mil cento e cinquenta e seis reais
CENTERMEDI COMERCIO DE	03.652.030/0003-32	44.517,00	quarenta e quatro mil



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			quinhentos e dezessete reais
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	05.782.733/0003-00	2.258,40	dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	27.587,00	vinte e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83	15.316,00	quinze mil trezentos e dezesseis reais
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	13.485.130/0001-03	2.730,00	dois mil setecentos e trinta reais
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	14.738,00	quatorze mil setecentos e trinta e oito reais
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	3.320,00	três mil trezentos e vinte reais
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	13.470,00	treze mil quatrocentos e setenta reais
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09.315.996/0001-07	10.007,70	dez mil e sete reais e setenta centavos
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82	2.040,00	dois mil e quarenta reais
JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	73.019,00	setenta e três mil e dezanove reais
METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	138,00	cento e trinta e oito reais
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/0001-27	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.959.514/0001-53	1.100,00	mil e cem reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 10 de fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 2/2025
PROCESSO Nº 2/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 460.739,98 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS BORRACHARIA	10.592.706/0001-43	279.872,00	duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais
VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA	14.489.109/0001-49	106.800,00	cento e seis mil e oitocentos reais
ORIDES FRANCISCO DA SILVA	51.217.044/0001-09	74.067,98	setenta e quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 10 de fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal